República Federativa do Brasil Estado do Pará - Belém

da Câmara

CIRCULAÇÃO: 04, 05, 06, 07 e 08 de janeiro de 2016.

AND XXXIII Nº 1663

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente - PSD

JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA

1º Vice-Presidente - PMDB

RAUL BATISTA DE SOUZA

2º Vice-Presidente - Líder do PRB

VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR

1º Secretário - PTB

MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO

2ª Secretária - PPS

MAURO CRISTIANO FREITAS

3º Secretário - Líder do Bloco PSDC / PPS

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

4º Secretário - PSB

VEREADORES

BLOCO PP / Solidariedade / PSC

Solidariedade MIGUEL DE JESUS P. RODRIGUES - Líder

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO

JOSIAS DA SILVA HIGINO

PP VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

PSC JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

BLOCO PT / PCdoB

PT AMAURY DE SOUZA FILHO – Líder IVANISE COELHO GASPARIM

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES

PCdoB MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO

SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

BLOCO PTB / PR

PTB PIO MENEZES VEIGA NETTO - Líder

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

PR LUIZ DA CRUZ PEREIRA

BLOCO PSDB / PSD / DEM / PSB

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder

PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ

DEM ABEL DA CRUZ LOUREIRO

BLOCO PMDB / PHS

PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder

PMDB HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

BLOCO PSDC / PPS

PPS JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA

WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BANCADAS

PSOL FRANCISCO ANTONIO G. ALMEIDA - Líder

FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO

MARINOR JORGE BRITO

PTdoB ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA - Líder

RILDO DE OLIVEIRA PESSOA

PRP MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS - Líder

PSTU JOSÉ CLEBER BARROS RABELO - Líder

PORTARIA Nº 0511/2015, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença para tratamento de saúde à servidora VALÉRIA KEICI CARDOSO BARATA, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador MAURO FREITAS, durante o período de 21/11/2015 a 19/03/2016, de acordo com atestado Médico expedido pelo Dr. Raimundo de Góes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

PORTARIA Nº 0526/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 90 (NOVENTA) dias de licença para tratamento de saúde à servidora MARILU VASSEU LINS, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador MAURO FREITAS, durante o período de 01/12/2015 a 28/02/2016, de acordo com atestado Médico expedido pelo Dr. Miranda de Carvalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

PORTARIA Nº 0660/2015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, de 05/07/2001 e,

CONSIDERANDO disposto no Memorando s/nº/2015,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DULCILENE DA FONSECA, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – P, CPF nº 306.142.012-68, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) com finalidade para despesas com Material de Consumo, com período de aplicação de 30 (TRINTA) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339030 - FR - 1001 - R\$ 2.400,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

2

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho" End.: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social - CMB

Responsável: Enio Cesar Costa Sampaio - Chefe DICOS

Registro nº 972 - DRT/PA.

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – CMB Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

PORTARIA Nº 0555/2015, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FACULTAR o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Belém nos dias 24/12/2015 (quinta-feira) e 31/12/2015 (quinta-feira).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2015. Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

"ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Orlando Reis que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no Painel Eletrônico. Abertos os trabalhos, momento em que usaram da palavra pelo Livro de Inscrição os senhores vereadores (as): Marinor Brito, que discorreu sobre o seu pedido de abertura de uma CPI para investigar duas questões de interesse público que envolve a Semob referente aos tickets que foram passados ao controle privado e comentou sobre o requerimento formulado pelo senhor vereador Victor Cunha que solicita Voto de Repúdio a senhora Maísa Tobias pela interpelação judicial no intuito de querer intimidar o autor do requerimento; Amaury Sousa, que manifestou solidariedade ao senhor vereador Victor Cunha por tudo o que tem sido caluniado pela presidente da Semob, registrou que o referido órgão vem sonegando informações e processando um parlamentar da base do Governo. Em aparte, o senhor vereador Victor Cunha comentou o assunto; Victor Cunha, que prestou satisfação ao presidente desta Casa por ser vitimado e nem um advogado deste Poder está assinando a ação de sua defesa; agradeceu ao advogado da OAB que está assinando a sua defesa, momento em que registrou que está passando cópia da procuração ao presidente desta Casa; agradeceu a imprensa pelos dois anos divulgando o que ocorre neste Poder e comentou sobre os rodoviários que ficam sem receber vale alimentação. Passados ao Horário das Lideranças, tendo usado da palavra os senhores vereadores Victor Cunha que, pelo Bloco PTB/PR/PROS, comentou sobre o projeto do prefeito mandado pela senhora Maísa com relação ao transporte complementar sem a aprovação desta Casa; registrou que este Poder aprovou um projeto com ar condicionado, mas não tarifa diferenciada e concluiu dizendo que não confia no Ministério Público. Em apartes, usaram da palavra os senhores vereadores Fernando Carneiro e Marinor Brito; Nehemias Valentim que, pelo Bloco PSDB/PSD/DEM/PSB, manifestou sua preocupação com relação a crise que está assolando o Brasil, citando que as montadoras de moto e automóvel estão todos de férias para segurar a produção porque não tem pra quem vender, bem como que as escolas estão em risco de fechar as portas devido os pais estarem sem condições de pagar as mensalidades; lamentou o governo fazer cortes em cima da produção na tentativa de salvar o Brasil de forma errada; Marinor Brito que, pela Bancada do PSOL, comentou sobre a questão da violência, destacando que o

estado perdeu o controle; informou que antes os trabalhadores se trancavam em grades e que hoje não se sai e quando sai não sabe se vai voltar pra casa, momento em que frisou a realização da sessão especial sobre a proteção da pessoa idosa, acrescentando que os mesmos andam desesperados nas ruas devidos aos constantes assaltos, bem como que não vê nenhuma ação por parte do Estado. Em aparte, usou da palavra o senhor vereador Luiz Pereira; Marinor Brito que, pela Liderança da Oposição, discorreu sobre a falta de leito, remédio e curativo nas unidades básicas de saúde; registrou que seu partido pede subscrição a uma CPI para investigar denúncia por uma empresa local dos valores utilizados pelo secretário de saúde para comprar equipamentos pra concerto de carros, ressaltando o alto valor para compra de uma junta homocinética. Em aparte, usou da palavra o senhor vereador Francisco Almeida, oportunidade em que assumiu a condução dos trabalhos o senhor vereador Raul Batista; Iran Moraes que, pela Bancada do PT, manifestou sua solidariedade ao senhor vereador Victor Cunha, ressaltando que achou estranho a bancada do Governo não levantar a voz em favor do senhor vereador Victor Cunha e concluiu dizendo que esta Casa tem obrigação de dar apolo a um componente deste Poder, independentemente da situação do vereador. Em apartes, usaram da palavra os senhores vereadores Fernando Carneiro e Zeca Pirão, oportunidade em que o senhor presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, momento em que os trabalhos foram passados a primeira parte da Ordem do Dia, ocasião em que reassumiu a condução dos trabalhos o seu titular e em seguida, foi rejeitado em votação nominal (15 Não, 08 Sim e 01 Abstenção) o requerimento formulado pelo senhor vereador Victor Cunha, solicitando Votos de Repúdio contra a senhora Maísa Tobias pela interpelação judicial no intuito de querer intimidar o autor do requerimento, tendo justificado seus votos os senhores vereadores Zeca Pirão, Pio Netto, Raul Batista, Marinor Brito, Fernando Carneiro e Iran Moraes. Prosseguindo, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal de solidariedade ao senhor vereador Victor Cunha, solicitado pelo senhor vereador Pio Netto, tendo justificado seus votos os senhores vereadores Zeca Pirão, Paulo Queiroz, Victor Cunha, Francisco Almeida e Marinor Brito, momento em que o senhor presidente solicitou aos senhores vereadores que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, o senhor presidente convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária em regime de tantas quantas a partir das doze horas. Em seguida, foi colocado em discussão o projeto de Lei, constante do processo nº 0012/08 que "Emenda à Lomb em seus artigos 146, em seu inciso IV e art. 147 e em seus incisos I, III, IV, V, VI, e art. 148" (Comissão de Justiça), tendo usada da palavra pela Ordem a senhora vereadora Marinor Brito, momento em que o senhor presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos. Reaberta a sessão, tendo usado da palavra pela Ordem a senhora vereadora Marinor Brito e para a discussão do projeto o senhor vereador Zeca Pirão. No ensejo, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão às doze horas e cinquenta minutos, marcando outra para imediatamente após o término desta, em caráter extraordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Miguel Rodrigues, Josias Higino, Zeca Pirão e José Dinely pelo Bloco Solidariedade/PDC; Amaury Souza, Ivanise Gasparim, Iran Moraes, Moa Moraes e Sandra Batista pelo Bloco PT/PC do B; Paulo Bengtson, Pio Netto, Victor Cunha, Meg e Luiz Pereira pelo Bloco PTB/PR/PROS; Abel Loureiro, Nehemias Valentim, Orlando Reis, Paulo Queiroz e Gleisson Silva pelo Bloco PSDB/PSD/DEM/PSB; Bispo Rocha, Henrique Soares, John Wayne e Igor Normando pelo Bloco PMDB/PHS; Fernando Carneiro, Francisco Almeida e Marinor Brito, pela Bancada do PSOL; Elenilson Santos, Mauro Freitas, Eduarda Louchard e Wellington Magalhães pelo Bloco PT do B/PSDC/PPS; Cleber Rabelo, pelo PSTU; Raul Batista, pelo PRB e Vandick Lima, pelo PP. Licenciado Rildo Pessoa. E eu, segunda secretária, lavrei a presente Ata, que depols de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 24 de junho de 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA 1º Secretário Ver.ª EDUARDA LOUCHARD 2ª Secretária

3

PORTARIA Nº 0534/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, de 05/07/2001, CONSIDERANDO disposto no Memorando s/nº /2015,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ CÂNDIDO BARROS DE CAMPOS, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – P, CPF nº 227.334.342-68, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) com finalidade para despesas com Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros, com período de aplicação de 30 (TRINTA) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339030 - FR - 1001 - R\$ 2.100,00 111.01.031.0012.2.091.339039 - FR - 1001 - R\$ 300,00 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 DE DEZEMBRO DE 2015. Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

"ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Víctor Cunha, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Iniciados os trabalhos, fizeram uso da palavra os vereadores: Luiz Pereira, que discorreu sobre a educação pública no Estado do Pará e a situação dos estudantes das escolas públicas estaduais que terão que enfrentar a prova do ENEM sem ter visto boa parte do conteúdo programático correspondente. Informou que o Governo do Estado fez um convênio com escolas particulares no valor de 7,8 milhões de reals para tentar amenizar o problema. Disse, entretanto, nunca ter ouvido falar do Colégio São Geraldo, uma das escolas particulares conveniadas com o Estado, que receberá quatro milhões de reals para dar revisão para o vestibular e o ENEM. Denunciou que aí há manobra, há pessoas mal-intencionadas. Comentou que o próprio Governo Estadual, por outro lado, reconheceu que paga mal seus servidores, paga mal aos professores e a educação que oferece é de péssima qualidade. Ponderou que cabe aos políticos denunciar a situação e não podem se omitir porque a omissão custa caro; Cléber Rabelo, que externou ser a crise econômica que ora nos atinge um reflexo da crise econômica mundial. Expressou que é triste ver a situação dos refugiados na Europa, barrados na fronteira de vários países. Comentou que no Brasil, para enfrentar a crise econômica, o Governo Federal tem adotado medidas de ajuste fiscal que atingem duramente os trabalhadores e muitos setores estão se mobilizando contra a situação. Informou que o Governo Federal tem cortado gastos e essa política tem se repetido no Governo Estadual, mas com um viés diferente: o ônus recai sobre o funcionalismo, mas alguns são beneficiados. Os trabalhadores da COHAB receberam somente a proposta de reposição da inflação do período. Relatou que a Secretária de Administração do Pará, Alice Viana, afirmou em reunião que não era possível dar nenhum aumento porque o limite de 47% para a folha de pagamento já tinha sido atingido. Contrapôs, entretanto, que há cinquenta e cinco funcionários lotados como DAS e mais quarenta e oito cargos comissionados no órgão, gerando uma despesa adicional somente com salários de 458 mil reais mensais. O Governo então não pode conceder reajuste aos trabalhadores, mas tem dinheiro para pagar salários aos DAS, que são indicados por políticos. Isso tem provocado revolta nos trabalhadores e gerou uma denúncia junto ao Ministério Público Estadual. Em aparte, falou o vereador Luiz Pereira; Amaury Souza, comentou que o vereador Luiz Pereira trouxe para a plenária um tema importante. Lembrou a situação dos professores que sofrem desconto nos salários devido às faltas da última greve e, enquanto isso, o Governo Estadual paga 7,8 milhões de reais por aulas de reforço - sem falar no Curso de Inglês. cujo contrato junto à empresa BR7 Editora e Ensino foi cancelado após intervenção do Ministério Público do Pará. A administração estadual concede benesses usando os cofres públicos. Expressou que não dá para entender esse tipo de política e que isso irá para o Ministério Público Federal, pois os trabalhadores da educação estadual passam pelas maiores dificuldades financeiras enquanto os donos de cursinho bamburram com o dinheiro dos cofres do Estado. Encerrado o período regimental do Expediente, iniciou-se o Horário

das Lideranças. Luiz Pereira, pelo bloco PTB - PR - PROS, retomou o tema da educação no Estado do Pará. Referiu-se à paralisação que os professores estaduais fizeram, no dia vinte e quatro de setembro deste ano, em protesto contra os descontos sofridos nos salários. Exprimiu que o Governo Estadual não tem dinheiro para atender aos professores, mas faz contratos milionários. Reportou-se, em seguida, ao assassinato do sargento da Polícia Militar, José Furtado, ocorrido na sexta-feira passada. Deplorou que em seu enterro não tenha aparecido nenhuma entidade de defesa dos direitos humanos para dar, pelo menos, consolo à família. Afirmou que se fosse o enterro do bandido que o assassinou haveria certamente muitas entidades dando assistência. Considerou, por outro lado, que o Sistema Penal não recupera ou melhora ninguém. Pelo contrário, serve para qualificar no mundo do crime. Amaury Souza, pelo bloco PT - PC do B, afirmou que a oposição é tachada de apenas falar mal e denunciar. É acusada de só ver o pior. Defendeu ser necessário não se deixar levar por questões pequenas, causadas por problemas de gestão. Disse que é preciso ajudar a construir, pelo bem da população e que não se deve exercer o poder apenas para beneficiar os amigos. Fernando Carneiro, pela Liderança da Oposição, expressou ser difícil não falar sobre a questão da Saúde e da Educação na cidade. Informou que o Prefeito Zenaldo Coutinho será processado por homicídio culposo pelo Ministério Público Estadual, responsabilizado pelo incêndio que ocorreu no Pronto Socorro Municipal da Rua 14 de Março, em que ocorreram três mortes. Afirmou que o atual prefeito deveria agradecer ao ex-prefeito Edmílson Rodrigues por ter construído o Pronto Socorro Municipal do Guamá. Se não fosse por isso, os pacientes que migraram do PSM da Rua 14 de Março não teriam para onde ir. Considerou que a atual administração municipal não tem nenhuma marca positiva e agora vangloria-se pelo PCCR da Guarda Municipal. Cléber Rabelo, pelo PSTU, retomou o tema da educação. Externou que os alunos das escolas públicas estaduais estão bastante prejudicados pela greve dos professores, ocorrida neste ano, e citou a denúncia feita pelo fornal Diário do Pará do dia de hoje sobre os contratos feitos pelo Governo Estadual com as escolas particulares no valor de quase oito milhões de reais. Disse que não falta dinheiro para gastos com educação, o problema é a forma como esses gastos são realizados. Informou sobre a concessão de um empréstimo, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de quatrocentos milhões de reais para aplicação em educação no Estado do Pará e aventou a possibilidade de que o Governador Simão Jatene não tenha empregado esse dinheiro. tentando agora repassá-lo para a iniciativa privada. Enquanto isso, a situação das escolas públicas estaduais é terrível: falta merenda, falta reforma e faltam equipamentos. Mauro Freitas, pela Liderança do Governo, afirmou que o governo Edmilson Rodrigues à frente da Prefeitura de Belém não deixou saudades e que a administração municipal atual avança, apesar das críticas e do pouco tempo de gestão. Ponderou que a oposição não enxerga as coisas positivas, nunca elogia nada, só destaca as coisas ruins. Ressaltou o grande número de empregos, diretos e indiretos, gerados pela construção de um Shopping Center. Em aparte, pronunciou-se o vereador Pio Netto. O vereador Amaury Souza fez a justificativa verbal da ausência da vereadora Ivanise Gasparim, que estava em consulta médica. Encerrado o Horário das Lideranças, fez-se nova verificação de presença e, não havendo quórum, o Presidente da Mesa, vereador Víctor Cunha, determinou que se aguardassem os dez minutos regimentais. Findo este período, fez-se nova verificação de presença. Persistindo a falta de quórum, o Presidente encerrou a sessão às dez horas e dezessete minutos. Estava licenciado o senhor vereador Vandick Lima. Justificaram a ausência os vereadores Ivanise Gasparim e Orlando Reis. Estiveram presentes os senhores vereadores: Miguel Rodrigues, Josias Higino e José Maria Dinely, pelo Bloco Solidariedade - PSC; Iran Moraes, Moa Moraes e Amaury Souza, pelo Bloco PT - PC do B; Francisco Almeida e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Antonio Rocha e John Wayne, pelo Bloco PMDB PHS; Pio Netto, Victor Cunha, Meg, Luiz Pereira e Paulo Bengtson pelo Bloco PTB – PR - PROS; Nehemias Valentim e Paulo Queiroz, pelo Bloco PSDB - PSD - DEM - PSB; José Elias de Almeida, Mauro Freitas, Elenilson Santos e Wellington Magalhães, pelo Bloco PT do B - PSDC - PPS; Rildo Pessoa, pelo PDT; Cléber Rabelo, pelo PSTU; e eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos trinta dias do mês de setembro de 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA 1º Secretário

UNHA Ver.ª EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 0057/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DE A DO "DISPÕE SOBRE REATIVAÇÃO PROGRAMA INCENTIVO VOLUNTÁRIA APOSENTADORIA (PIAV), INSITUÍDO PELO ATO Nº 0393/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Belém e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém,

RESOLVE:

Art. 1º. Reativar o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV), instituído pelo Ato nº 0393/2015, de 20 de março de 2015.

Art. 2º. Os servidores da Câmara Municipal de Belém que adquiriram o direito à aposentadoria voluntária poderão aderir ao Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV), conferindo-se, aos mesmos, o direito à percepção dos benefícios estabelecidos no artigo 2º, do Ato nº 0393/2015, de 20 de março de 2015.

Art. 3º. A concessão do ticket-alimentação e do vale-gás prevista nas alíneas "a" e "b", respectivamente, do artigo 2º, do Ato n° 0393/2015, de 20 de março de 2015, fica limitada até o implemento da idade de 70 (SETENTA) anos do servidor que aderir ao Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV).

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 60 (SESSENTA) dias para adesão ao Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária

(PIAV), a contar da publicação deste Ato.

Art. 5º. Aplicam-se à adesão de que trata o presente Ato, as disposições contidas no Ato nº 0393/2015, de 20 de março de 2015, revogando-se aquelas em contrário.

Art. 6°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

Ver.a EDUARDA LOUCHARD

1º Secretário 2ª Secretária

PORTARIA Nº 0452/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 11 (ONZE) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor JOSUÉ ANTONIO REIS FERREIRA, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 16/10 a 26/10/2015, de acordo com atestado Médico expedido pelo Dr. Alysson Rodrigues.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE É CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2015. Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

PORTARIA Nº 0488/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor JOSUÉ ANTONIO REIS FERREIRA, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 09/11 a 08/12/2015, de acordo com atestado Médico expedido pelo Dr. Alysson Rodrigues.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

ATO Nº 1518/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, SANDRA MARIA GONÇALVES ALFAIA (GNM-Ref.A-P) do exercício do Cargo em Comissão "Auditor de Controle Interno - CMB-DAS-200.4", a partir de 30/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA 1º Secretário

Ver.a EDUARDA LOUCHARD

2ª Secretária

ATO Nº 1533/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder:

CONSIDERANDO que ELIAS RIBEIRO PINTO JÚNIOR está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a partir de 30/11/2015, o Ato nº 0496/2015, de 01/04/2015, que atribuiu ao servidor ELIAS RIBEIRO PINTO JÚNIOR, pertencente ao Grupo Nível Médio, Referência A, do Quadro PERMANENTE, Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO).

II - ATRIBUIR ao servidor ELIAS RIBEIRO PINTO JÚNIOR, pertencente ao Grupo Nível Médio, Referência A, do Quadro PERMANENTE, Gratificação no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de dezembro/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA Presidente

Ver. VICTOR CUNHA 1º Secretário

Ver.a EDUARDA LOUCHARD

1ª Secretária

ATO Nº 1534/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que MARLUCE DO SOCORRO PIMENTEL MACHADO está exercendo atividades que implicam assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias,

ATRIBUIR à servidora MARLUCE DO SOCORRO PIMENTEL MACHADO, pertencente ao Grupo Nível Médio, Referência A, do Quadro PERMANENTE, Gratificação no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do Cargo Grupo Nível Superior - Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA Presidente

Ver. VICTOR CUNHA

Ver.a EDUARDA LOUCHARD

1º Secretário

1ª Secretária